



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.555, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Denomina de MIGUEL VIEIRA MACHADO o prédio da Estação Arte Encanto, localizado na Rua Barão Homem de Melo, s/nº, Centro e dá outras providências.

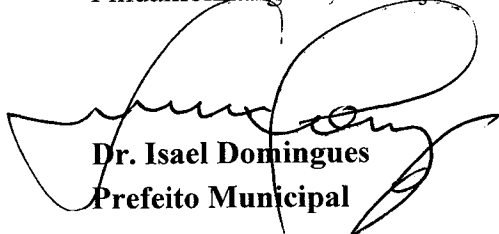
(Projeto de Lei nº 283/2021, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola e Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

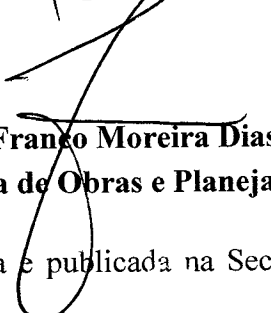
Art. 1º Fica denominado de MIGUEL VIEIRA MACHADO o prédio da Estação Arte Encanto, localizado na Rua Barão Homem de Melo, s/nº, Centro e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de junho de 2022.

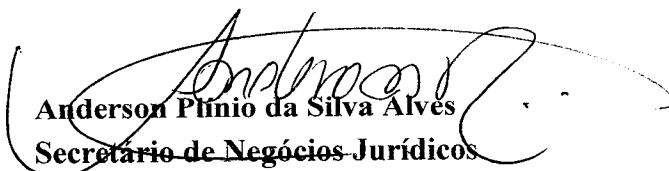


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de junho de 2022.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos